

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

No uso de minhas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Municipal 11.668/23, determino a instauração de Processo Administrativo para Aquisição de certificado digital para Secretário da SEFAZ, através da modalidade de Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II.

Determino também que, em razão do valor estimado para esta contratação, seja dispensada a disputa na forma eletrônica, conforme previsto nos Art. 10, inciso III e Art. 62, §2º do Decreto Municipal 11.668/23.

Foram coletados, pela Secretaria Requisitante, 03 (três) orçamentos com empresas da Região, juntando-se ao Processo justificativa da razão de escolha do contratado e justificativa do preço, conforme Art. 72 da Lei 14.133/21.

Sendo assim autorizo a execução da fase preparatória e a tomada das demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 001/2025

PROTOCOLO LICITAÇON Nº 9974

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

VALOR ESTIMADO: R\$ 238,00

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2025



Bruno César Faller
Secretário Municipal de Fazenda